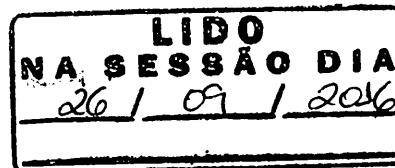


COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 025.2016, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/2006, QUE TRANSFORMA CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo.

Relator: Marcelo Martinez Acosta



I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a iniciativa da demanda, bem como, sobre a legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se manifestou favoravelmente a demanda e emitiu algumas emendas.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DA COMISSÃO:

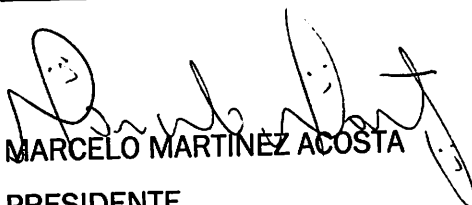
A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com a necessidade atual do Poder Legislativo.

merecida.

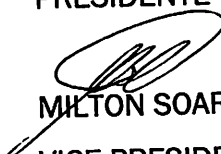
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e

Sala das Comissões, 12.09.2016

Comissão de Finanças e Orçamento



MARCELO MARTÍNEZ ACOSTA
PRESIDENTE



MILTON SOARES
VICE-PRESIDENTE



SEBASTIÃO PEDRO DA VITÓRIA
MEMBRO